



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 460/2023

(Revogada pela Portaria PRESI 2935/2023, de 31.8.2023)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, IV, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO a posse da Administração Superior deste Tribunal de Justiça, relativa Biênio 2023/2025, no dia 6 de fevereiro de 2023;~~

~~CONSIDERANDO a dotação de pessoal das unidades administrativas prevista na Resolução n. 187, de 21 de novembro de 2014 do Tribunal Pleno Administrativo;~~

~~CONSIDERANDO que é ato privativo da Presidência do Tribunal de Justiça a nomeação de cargos efetivos, comissionados e de atribuição das funções de confiança, nos termos do inciso I, art. 4º da Resolução n. 187, de 21 de novembro de 2014 do Tribunal Pleno Administrativo;~~

~~CONSIDERANDO ainda que o provimento dos cargos em comissão, declarados de livre nomeação e exoneração, previstos na Lei Complementar Estadual n. 258, de 29 de janeiro de 2013, dependem do critério de escolha do Gestor, a luz da própria Lex Fundamental de 1988,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Atribuir a Função de Confiança – FC4-PJ, vinculada à estrutura administrativa do Gabinete da Presidência, ao servidor efetivo deste Tribunal de Justiça:~~

| Matrícula | Nome | Designação |
|-----------|-----------------------|---|
| 7001326 | Jessé Azevedo Drumond | Gerência de Serviços Auxiliares – COGER |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 2º Lotar o servidor indicado no GAPRE com designação para o desempenho de suas funções conforme tabela acima.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e com efeito retroativo à 7 de fevereiro de 2023.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 8 de fevereiro de 2023.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~